

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 17/2024/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 17/2024/GP/PMMR

Dispõe sobre (PONTO FACULTATIVO) no dia 15 de OUTUBRO de 2024, nas repartições públicas e dá outras providências.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Artigo 1º- PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do poder executivo no dia 15 de Outubro do corrente ano (terça feira), em razão da tradicional festa do Caju.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, em 14 de Outubro de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ace0056637529b3e50c27f8e4ecf639399d6f0d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

